



Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Coordenação Administrativa do IPHAN-RJ
Superintendência do IPHAN no Estado do Rio de Janeiro

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 90082/2023/2024

Processo nº 01500.001142/2023-11

1. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O Sr. **Paulo Eduardo Vidal Leite Ribeiro**, Superintendente do IPHAN-RJ, **RATIFICA** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art. 75, Inciso III, alínea "a", da Lei 14.133/2021, e **AUTORIZA**, com fulcro na **PORTARIA IPHAN Nº 138, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**, a **Contratação de serviço de telefonia para comunicação interna e externa, através da Solução Centralizada de Voz IP com estrutura de comunicações Unificadas e PABX Virtual em Nuvem, para atender o IPHAN-RJ e suas unidades**, conforme dados abaixo:

1.1.1. Objeto da Dispensa Eletrônica nº 90002/2024: **Contratação de serviço de telefonia para comunicação interna e externa, através da Solução Centralizada de Voz IP com estrutura de comunicações Unificadas e PABX Virtual em Nuvem, para atender o IPHAN-RJ e suas unidades.**

1.1.2. Base Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

1.1.3. Contratada: **ORBTEL TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.168.895/0001-88.**

1.1.4. Valor Total da Contratação: **R\$ 39.467,00 (trinta e nove mil quatrocentos e sessenta e sete reais).**

(assinado digitalmente)

PAULO EDUARDO VIDAL LEITE RIBEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Eduardo Vidal Leite Ribeiro, Superintendente do IPHAN-RJ**, em 26/08/2024, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5620468** e o código CRC **A8CAABA5**.

Referência: Processo nº 01500.001142/2023-11

SEI nº 5620468